



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO

ETIQUETA	<b>ADIADO</b> ____/____/2025	<b>DESPACHO</b> Aprovado em ____/____/2025
		<b>Presidente</b> <b>1º Secretário</b>

**REQUER AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, O REFORÇO DO PLANO OPERATIVO NO TOCANTE A PREVENÇÃO SOBRE A SAZONALIDADE DAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS INFANTIS EM TODA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.**

**Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

As síndromes respiratórias são uma preocupação constante quando se trata da saúde das crianças. Durante determinados períodos do ano, conhecidos como período de sazonalidade, essas doenças tendem a aumentar, causando um impacto significativo na saúde e no bem-estar dos pequenos.

O período de sazonalidade está associado a mudanças climáticas, como variações na temperatura e umidade, por esse motivo há uma maior circulação de vírus e bactérias responsáveis pelas infecções respiratórias que são mais facilmente transmitidos. É extremamente necessário o reforço nas ações de promoção à saúde e prevenção sobre essas doenças respiratórias.

Este plano operativo serve como um instrumento técnico necessário que visa prevenir, preparar e responder a epidemias relacionadas a essas doenças respiratórias. O objetivo é determinar ações para garantir a rápida detecção e resposta aos casos, surtos ou epidemias decorrentes da circulação dos vírus, com o intuito de minimizar o impacto da demanda de internamentos, uma vez que, as doenças do sistema respiratório foram a principal causa de internação entre crianças no município de Campina Grande, especialmente no meses entre Março e Agosto, período que apresenta aumento considerável de casos de infecções virais e bacterianas.

Aqui também ressaltamos a importância do cumprimento correto dos fluxos operacionais referentes ao plano, desse modo, visando ações plenas de saúde para os pequenos munícipes.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

Cabe às autoridades competentes tomarem as medidas cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 16 de janeiro de 2025.

**CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

**Vereadora**